



DIRETORIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE ATAS
LEGISLATURA 2021 A 2024

APROVADA PELO PLENÁRIO EM 4/4/2023

Reunião Ordinária do dia 29 de março de 2023

Presidente: vereador **Caio André** Pinheiro de Oliveira

Secretário-Geral: vereador **João Carlos** dos Santos Mello

No dia vinte e nove de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão **ordinária** da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Caio André** Pinheiro de Oliveira, do **Partido Social Cristão (PSC)**; e, eventualmente, pelo vereador **João Carlos** dos Santos Mello, do **Republicanos (REP)**, que também secretariou os trabalhos. **PRESENTES**, ainda, os vereadores **Daniel Amaral Vasconcelos**, do **Partido Social Cristão (PSC)**; Carmem **Glória Almeida Carratte** e **Samuel** da Costa Monteiro, do **Partido Liberal (PL)**; **Cícero Custódio da Silva**, do **Partido dos Trabalhadores (PT)**; **Diego Roberto Afonso**, **Éverton Assis** dos Santos, **Gilmar de Oliveira Nascimento** e Maria **Jacqueline Coelho Pinheiro**, do **União Brasil (UNIÃO)**; **Dione Carvalho** dos Santos, **Ivo Santos da Silva Neto** e **Joelson Sales Silva**, do **Patriota**; **Eduardo Assunção Alfaia**, **João Kennedy** de Lima Marques e **Rosinaldo Ferreira da Silva**, do **Partido da Mobilização Nacional (PMN)**; **Elissandro Amorim Bessa**, **Elan Martins de Alencar** e **Wallace Fernandes de Oliveira**, do **Solidariedade (SD)**; **François Vieira** da Silva Matos, do **Partido Verde (PV)**; Francisco Carpegiane Veras de **Andrade** e **Márcio José Maia Tavares**, do **Republicanos**; **Marcelo** Augusto da Eira **Correa**, do **Partido Socialista Brasileiro (PSB)**; Luís Augusto **Mitoso Júnior**, do **Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)**; **David Valente Reis**, **Lissandro Breval Santiago**, **Manoel Eduardo** dos Santos Assis, **Alonso Oliveira** de Souza e **Marcel Alexandre** da Silva, do **Avante**; **Raiff Matos** Silva Vasconcelos, do **Democracia Cristã (DC)**; **Roberto Sabino** Rodrigues e **Rodrigo Guedes** Oliveira de Araújo, do **Podemos**; **Robson** da Silva **Teixeira**, do **Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)**; **Thaysa Lippy** Silva de Souza e **Jander de Melo Lobato**, do **Progressistas (PP)**; **Yomara Jesuína Lins** Rodrigues, do **Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB)**; e Antônio Almeida **Peixoto Filho**, (**Sem Partido**). **JUSTIFICADA** a ausência dos vereadores **Allan Campelo da Silva**, do **PSC**; **Dione Carvalho** dos Santos, do **Patriota**; **Jaildo de Oliveira** Silva, do **PCdoB**; **Rosivaldo Oliveira Cordovil**, do **PSDB**; e **William Robert Lauschner**, do **Cidadania**. **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião e, na **sequência**, o secretário, vereador João Carlos, leu a Ata da sessão ordinária do dia vinte e oito de março do ano em curso. Em **seguida**, o **Presidente** passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. O **primeiro orador**, vereador **Daniel Vasconcelos**, falou sobre a importância do tratamento para a tuberculose, destacando que o Núcleo de

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br



Controle de Tuberculose da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa registrou, nos três primeiros meses do ano em curso, a elevada quantidade de quatrocentos casos na capital. Em seguida, como presidente da Comissão de Direitos Humanos, Povos Indígenas e Minorias da Casa, alertou a população, salientando que os povos indígenas, pessoas com HIV/AIDS e comorbidades, imigrantes e trabalhadores da saúde eram mais vulneráveis à doença e apesar de parecer simples, a doença podia vitimar pessoas, quando as mesmas não tivessem o devido cuidado. Concluindo, parabenizou as atuações da Prefeitura de Manaus e do Governo do Estado para diminuir a quantidade de casos e destacou a existência da vacina BCG contra a doença, para os primeiros meses de vida da criança. O **segundo orador**, vereador **Sassá da Construção Civil**, pediu permissão à Mesa Diretora, para representar a Casa na manifestação que estava sendo realizada pelos moradores do conjunto Shangrilá, ressaltando que os funcionários da empresa Amazonas Energia estavam intimidando a população e desrespeitando a decisão judicial que suspendia a instalação dos medidores aéreos. O **terceiro orador**, vereador **Kennedy Marques**, discorreu sobre a falta de investimento do poder público no Porto de Manaus, salientando que o mesmo era uma das principais portas de entrada do turismo e há alguns meses estava afundando por falta de manutenção, questionando, ainda, como a capital poderia representar a Amazônia turística naquela situação. O orador disse que tinha conhecimento do projeto do Executivo Municipal para contemplar a orla da cidade, porém era muito pouco em relação à importância do setor. Finalizando, apelou aos governos federal, estadual e municipal para que se unissem, com o fito de reestruturar o supracitado local, resgatando o turismo e combatendo o desperdício de geração e renda para a população manauara. O vereador **João Carlos assumiu** a direção dos trabalhos. O **quarto orador**, vereador **Caio André**, reportou-se à situação do ramal do Brasileirinho, abordada em discurso anterior, exibindo vídeos de manifestações da população que vivia na localidade, em razão do abandono do ramal pelo poder público, pontuando a existência de empresas do polo naval, que produziam componentes para a indústria e de pessoas que trabalhavam no setor primário e precisavam escoar os seus produtos. Em seguida, rogou ao prefeito David Almeida e ao secretário municipal de Infraestrutura, Renato Júnior, que de forma urgente, enviassem as máquinas ao citado local, para aliviar o sofrimento das famílias, pedindo, ainda, ao vereador Fransuá, que reforçasse o pleito junto ao chefe do Executivo Municipal. Prosseguindo, informou aos vereadores que, nos dias trinta e trinta e um do mês em curso, seria realizado o primeiro projeto piloto da Câmara Cidadã, a partir das oito horas, no estádio Carlos Zamith, localizado no bairro Coroadó, com a oferta de inúmeros serviços prestados pela sociedade civil organizada e pelos seguintes entes públicos: Governo do Estado, Prefeitura de Manaus e DPE/AM, além de empresas concessionárias, tais como a Amazonas Energia e Águas de Manaus; destacando o funcionamento de cinco gabinetes de vereadores, de forma rotativa, para o atendimento à população e convidando a todos para participarem do evento. Encerrando o seu pronunciamento, comunicou que todos os funcionários da Casa estavam trabalhando, incansavelmente, para dar a devida estrutura à população, por meio de um

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
 Manaus – AM / CEP: 69027-020
 Tel.: 3303-xxxx
 www.cmm.am.gov.br



atendimento de qualidade. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Eduardo Alfaia** esclareceu que a Seminf havia iniciado, no dia em curso, o serviço de aplicação de massa asfáltica no ramal do Brasileirinho, contudo, em razão das chuvas intensas e recorrentes seria realizada uma obra mais completa no local, durante o verão, que mudaria a realidade da população. O vereador **Caio André reassumiu** a presidência da Mesa, agradeceu ao questionante pelo esclarecimento e comemorou as medidas executadas pela Prefeitura de Manaus. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Peixoto**, invocou o artigo 178 do Regimento Interno e, enquanto presidente da Comissão de Obras Públicas, informou que contatou com o subsecretário da Seminf, no dia anterior, em razão da manifestação realizada pelos moradores do ramal do Brasileiro e a intervenção iniciada evitou a paralisação da linha de ônibus, fez a reparação do buraco e levou toneladas de asfalto ao local. A **quinta oradora**, vereadora **Prof.^a Jacqueline**, lembrou que, no período da tarde, seria realizada a homenagem às mulheres de carreira jurídica, proveniente de uma propositura de sua lavra, convidando os seus pares para prestigiarem a sessão. Seguindo, pediu celeridade para a reativação do Núcleo de Controle de ISTs/AIDS e hepatites virais na Secretaria Municipal de Saúde – Semsu, que havia sido suprimido na última reforma administrativa, agradecendo a sensibilidade da titular da pasta que, em conversa, afirmou que estudaria a reinserção. Prosseguindo, anunciou que, no dia seguinte, seria realizada a “Caminhada da Tuberculose”, no Centro de Manaus, organizada pelos movimentos sociais, para dar visibilidade à doença que poderia ser curada, mas o tratamento era negligenciado pela população, e em razão dessa situação, disse que apresentou à Casa projeto de emenda à Lei Orgânica do Município - Loman para inclusão na gratuidade do transporte coletivo, por seis meses, das pessoas que estavam com a doença e faziam tratamento na Fundação Hospitalar Alfredo da Mata – FUHAM, argumentando que seria um ganho social, por meio da melhoria da saúde pública e da qualidade de vida da população. O **sexto orador**, vereador **Capitão Carpê**, reportou denúncia que recebeu, em suas redes sociais, da mãe de uma aluna da Escola Municipal Américo Gosztonyi, localizada do bairro Puraquequara, na zona Leste de Manaus, sobre a precariedade da estrutura física e da merenda escolar, exibindo o vídeo da sua visita à instituição de ensino. O parlamentar destacou a inexistência de muros, que expunha os alunos a diversas situações de violência; e a refeição incompleta, que não continha os alimentos essenciais para uma refeição balanceada, somente feijão e macarrão, questionando aonde estava sendo empregado o recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação, que perfazia vinte e seis por cento do orçamento total da Prefeitura de Manaus. Em seguida, pontuou que, na condição de pai e de ex-aluno da rede municipal de ensino, sabia da importância de uma boa alimentação; e como policial, da segurança, considerando a situação inadmissível e revoltante, indagando, também, se o Prefeito de Manaus comeria o que foi servido e aonde estavam sendo empregados os recursos da merenda escolar. Por fim, assegurou que a alimentação e a segurança nas escolas eram direitos constitucionais das crianças e dos adolescentes. O **sétimo orador**, vereador **Rodrigo Guedes**, cobrou, pelo terceiro dia consecutivo, o prefeito David Almeida, para que suspendesse, de

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
 Manaus – AM / CEP: 69027-020
 Tel.: 3303-xxxx
 www.cmm.am.gov.br



forma imediata, o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2023, lembrando que o prazo para o pagamento da cota única e da primeira parcela se extinguiria no dia trinta e um de março e os contribuintes que não tivessem ingressado com o pedido de revisão seriam prejudicados. Continuando, disse que ingressou com representação junto à Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no Núcleo Especializado em Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos e o defensor chefe, Carlos Almeida, judicializou Ação Civil Pública contra a cobrança do citado imposto. Prosseguindo, o parlamentar pediu à Justiça que suspendesse a cobrança, assim como havia feito com relação aos medidores aéreos, para preservar o interesse da população, destacando que a iniciativa deveria ter sido tomada pela Prefeitura de Manaus, como medida de cautela da administração pública, após ter admitido erros e reclamações dos contribuintes. Concluindo o seu discurso, dirigiu-se ao prefeito David Almeida e pediu que o mesmo se compadece dos cidadãos manauaras, pelo aumento dos diversos impostos que a eles havia imputado. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Fransuá** informou que a escola municipal citada pelo vereador Capitão Carpê estava na programação de reformas para o segundo semestre do ano corrente e ressaltou que a gestão atual reformou a maioria das escolas de madeira da zona Rural, esclarecendo, ainda, que o cardápio do dia era balanceado, pois oferecia macarrão, feijão e carne seca (jabá) e os problemas que foram herdados seriam resolvidos com responsabilidade pela Prefeitura de Manaus. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Capitão Carpê** invocou o artigo 137, parágrafo único do Regimento Interno e exibiu imagem registrada no seu celular, que comprovava a imprecisão da fala do seu antecessor em relação à refeição das crianças, afirmando que “contra fatos não havia argumentos”. O **Presidente** pediu aos vereadores que evitassem as intervenções relacionadas aos discursos, para que não prejudicassem o bom andamento dos trabalhos; encerrou o Pequeno Expediente e concedeu a palavra aos que tivessem pedido de preferência. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Rodrigo Gudes** apresentou requerimento, de forma verbal, convidando o secretário municipal de Finanças para esclarecer os fatos posteriores à sua recente vinda à Casa, tais como, a portaria municipal que instruiu procedimento de revisão do IPTU, frisando que o cidadão não conseguiria fazer a impugnação em tempo hábil. O **Presidente** informou ao questionante que, de acordo com o Regimento Interno, a solicitação não poderia ser apreciada de forma verbal, considerando que os requerimentos deveriam ser apresentados antes do encerramento do Pequeno Expediente e, segundo o artigo 162, os requerimentos verbais só poderiam ser feitos para solicitações de providências comuns do Executivo Municipal, e escritos, para fins de convocação. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Wallace Oliveira** parabenizou a decisão da Mesa, salientando que a prerrogativa de requerimento verbal não poderia ser utilizada de forma recorrente. O **Presidente** informou aos vereadores que a Mesa era imparcial nas suas decisões e sempre se pautaria pela legalidade. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Peixoto** invocou o artigo 142 do Regimento Interno, para comunicar que não fazia parte do partido Solidariedade, informando que possuía uma carta de anuência do citado partido, para a sua desfiliação, quando houvesse a incorporação, e por isso,

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
 Manaus – AM / CEP: 69027-020
 Tel.: 3303-xxxx
 www.cmm.am.gov.br



encontrava-se sem partido. O **Presidente** pediu ao vereador Peixoto que a comunicação fosse oficializada, tendo em vista que a incorporação do citado partido já havia sido feita, e, inclusive, comunicada à Câmara Municipal de Manaus. **Em Questões de Ordem**, o vereador **Elan Alencar** pediu preferência à Indicação n. 180/2023; o vereador **Rodrigo Guedes**, ao Requerimento n. 3.055/2023 e o vereador **Lissandro Breval**, à Indicação n. 171/2023. O **Presidente** informou ao vereador Lissandro Breval que a propositura mencionada por ele já havia sido deferida na segunda-feira, dia vinte e sete do corrente mês. **Em Questão de Ordem**, o vereador **Mitoso** pediu preferência à Moção n. 059/2023. O **Presidente** **acatou** os pedidos e, na sequência, passou os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**. Na **PAUTA**, foram **aprovados** os **Pareceres Favoráveis** das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Economia e Orçamento; e de Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade ao **Projeto de Lei n. 137/2023**, de autoria do **Executivo Municipal, capeado** pela **Mensagem n. 12/2023**, que “**Dispõe** sobre a concessão de auxílio financeiro para manutenção, modernização e desenvolvimento da atividade econômica dos empreendedores do transporte alternativo e executivo de Manaus, e dá outras providências”. **Discutiram** o **Projeto de Lei n. 137/2023**, em discussão única, os vereadores **Lissandro Breval, Rodrigo Guedes, Raulzinho, Elan Alencar, Fransuá e Eduardo Assis**. **A seguir**, o supracitado projeto foi **aprovado**, em **discussão única**, e **seguiu à sanção do Prefeito**. Foi **deliberado, tomou** o n. **106/2023** e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria do **Executivo Municipal, capeado** pela **Mensagem n. 05/2023**, que “**Altera** a redação da Lei n. 1.126, de 05 de junho de 2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município), alterada pela Lei Municipal n. 1.879, de 04 de junho de 2014 e Lei n. 1.624, de 30 de dezembro de 2011 (Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal)”. **Pela Ordem**, o vereador **Fransuá** pediu urgência à supracitada matéria. O **Presidente** submeteu o pedido de urgência à apreciação dos vereadores. **A seguir**, foi **aprovada**, pelos vereadores, a tramitação em **regime de urgência** ao **Projeto de Lei n. 106/2023**. Foi **deliberado, tomou** o n. **046/2023** e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Fransuá**, que “**Dispõe** sobre a presença do professor mediador nas salas de aula de ensino básico, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”; tendo este, sido subscrito pelos vereadores **Capitão Carpe, Marcel Alexandre, Eduardo Assis, Raiff Matos, Elan Alencar, Raulzinho, Peixoto, Daniel Vasconcelos e Alonso Oliveira**. Foi **deliberado, tomou** o n. **124/2023** e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Daniel Vasconcelos**, que “**Institui** a Campanha Julho Laranja, no município de Manaus, com o objetivo de incentivar os cuidados da saúde bucal e odontológicos nas crianças, e dá outras providências”. Foi **deliberado, tomou** o n. **132/2023** e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Roberto Sabino**, que “**Altera** os artigos 1.º e 2.º da Lei n. 485, de 7 de maio de 2021, que dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br



de sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais no município de Manaus, com a finalidade de estimular o uso de sacolas reutilizáveis que não prejudiquem o meio ambiente, e dá outras providências”. Foi **deliberado, tomou** o n. **001/2023** e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Emenda à Loman**, de autoria do vereador **Caio André**, que “**Altera** a redação do artigo 361, da Lei Orgânica do Município de Manaus - Loman”. Foi **aprovado** o **Parecer Favorável** da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao **Projeto de Lei n. 603/2021**, de autoria do vereador **Kennedy Marques**, que “**Dispõe** sobre os serviços de higienização e outros serviços que impliquem a guarda e posse de animais de estimação”. O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia. Foi **aprovado** o **Parecer Favorável** da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência ao **Projeto de Lei n. 617/2021**, de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, **subscrito** pelos vereadores **Caio André, Eduardo Assis, Éverton Assis, Ivo Neto, João Carlos, Marcel Alexandre, Marcio Tavares, Peixoto, Rosivaldo Cordovil, Wallace Oliveira e Yomara Lins**, que “**Dispõe** sobre a criação do sistema virtual de inscrição de pessoas com deficiência para ingresso no mercado de trabalho, e dá outras providências”; tendo este, sido **subscrito** pelos vereadores **Raiff Matos e Capitão Carpê**. A **seguir**, o supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda. Foi **aprovado** o **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n. 656/2021**, de autoria do vereador **Raiff Matos**, **subscrito** pelos vereadores **Daniel Vasconcelos, Ivo Neto, Jander Lobato, Peixoto, Prof.^a Jacqueline, Prof. Samuel, Rosivaldo Cordovil, Thaysa Lippy, William Alemão e Yomara Lins**, que “**Dispõe** sobre a garantia de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de Ensino Público no Município de Manaus, e dá outras providências”; tendo este, sido **subscrito** pelo vereador **Capitão Carpê**. A **seguir**, o supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi **aprovado** o **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n. 100/2022**, de autoria do vereador **Eduardo Assis**, que “**Institui**, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal da Jovem Advocacia, a ser comemorado no dia 3 de fevereiro”. O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi **aprovado** o **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n. 192/2022**, de autoria do vereador **Joelson Silva**, **subscrito** pelos vereadores **Eduardo Assis, João Carlos, Marcel Alexandre, Peixoto, Raiff Matos e Rosivaldo Cordovil**, que “**Determina** prazo para a entrega de diplomas expedidos pelas instituições de ensino superior na cidade de Manaus, e dá outras providências”. O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi **aprovado** o **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n. 253/2022**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, **subscrito** pelos vereadores **Caio André, Capitão Carpê, João Carlos, Kennedy Marques, Márcio Tavares, Mito, Peixoto, Prof. Samuel, Raiff Matos, Wallace Oliveira, William Alemão e Yomara Lins**, que “**Institui** a Campanha Municipal Permanente de Combate ao Abandono

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br



Afetivo de Idosos, e dá outras providências”. O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi **aprovado** o **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n. 267/2022**, de autoria do vereador **Prof. Samuel**, que “**Institui**, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes de Trânsito com Motociclistas, e dá outras providências”. O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi **aprovado** o **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n. 343/2022**, de autoria do vereador **João Carlos**, **subscrito** pelos vereadores **Bessa, Daniel Vasconcelos, Eduardo Assis, Elan Alencar, Éverton Assis, Gilmar Nascimento, Glória Carratte, Ivo Neto, Joelson Silva, Kennedy Marques, Lissandro Breval, Márcio Tavares, Mitoso, Peixoto, Prof. Samuel, Raulzinho, Rosivaldo Cordovil, Sassá da Construção Civil, Thaysa Lippy, Wanderley Monteiro, William Alemão e Yomara Lins**, que “**Veda** o acesso de crianças e adolescentes a conteúdos pornográficos em estabelecimentos comerciais e eventos realizados no município de Manaus; tendo este, sido **subscrito** pelos vereadores **Capitão Carpê e Marcel Alexandre**. A **seguir**, o supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. **Discutiu** o **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n. 353/2022**, o vereador **Fransuá**, tendo este, ainda, solicitado **subscrição** à matéria. A **seguir**, foi **aprovado** o **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n. 353/2022**, de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**, **subscrito** pelos vereadores **Caio André, Glória Carratte, Kennedy Marques, Peixoto, Rosivaldo Cordovil, Wallace Oliveira, William Alemão e Yomara Lins**, que “**Dispõe** sobre a instituição de Políticas Públicas de Apoio às Pessoas Obesas no município de Manaus, e dá outras providências”. O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi **aprovado** o **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n. 013/2023**, de autoria do vereador **Caio André**, que “**Dispõe** sobre a Campanha Checkup Feminino no município de Manaus, para orientação e prevenção de doenças, e dá outras providências”; tendo este, sido **subscrito** pelos vereadores **Peixoto, Prof. Samuel, Joelson Silva, Marcel Alexandre, Raiff Matos, Fransuá, Elan Alencar, Márcio Tavares e Capitão Carpê**. A **seguir**, o supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi **aprovado** o **Parecer Favorável** da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao **Projeto de Lei n. 496/2021**, de autoria do vereador **Márcio Tavares**, que “**Institui**, no âmbito do Município de Manaus, o Dia da Procuradora e do Procurador Municipal, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de dezembro”. O supracitado projeto foi **aprovado**, em **primeira discussão**, e **seguiu** à **segunda discussão**, na forma da lei. **Discutiu** o **Projeto de Lei n. 145/2021**, o vereador **Raiff Matos**. Após, foi **aprovado**, em **segunda discussão**, e **seguiu** à **sanção** do **Prefeito**, o **Projeto de Lei n. 145/2021**, de autoria do vereador **Fransuá**, **subscrito** pelo vereador **Raiff Matos**, que “**Estabelece** o dever de notificação dos motoristas cadastrados pelas Empresas Operadoras do Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros em casos de suspensão ou de

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br



exclusão”. Foi retirado de pauta, em razão da ausência do autor, o Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2023, de autoria do vereador Rosivaldo Cordovil, que “Concede a Medalha de Ouro Cidade de Manaus à senhora Maria do Carmo Seffair Lins de Albuquerque, e dá outras providências”. Discutiram o Projeto de Lei n. 612/2021, em segunda discussão, os vereadores Joelson Silva, Prof.^a Jacqueline, Lissandro Breval e Capitão Carpê. A seguir, foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 612/2021, de autoria do vereador Capitão Carpê, subscrito pelos vereadores Caio André, Glória Carratte, Joelson Silva, Lissandro Breval, Marcel Alexandre, Peixoto, Raiff Matos, Rosivaldo Cordovil, Thaysa Lippy, William Alemão e Yomara Lins, que “Dispõe sobre o Mês do Laço Branco – Homens pelo Fim da Violência contra Mulher, no âmbito do município de Manaus”. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo n. 004/2023, de autoria do vereador William Alemão, subscrito pelos vereadores Alonso Oliveira, Capitão Carpê, Eduardo Assis, Eduardo Alfaia, Gilmar Nascimento, Glória Carratte, Ivo Neto, Jander Lobato, Joelson Silva, João Carlos, Lissandro Breval, Marcelo Serafim, Mitoso, Peixoto, Fransuá, Raiff Matos, Raulzinho, Roberto Sabino, Rosivaldo Cordovil, Sassá da Construção Civil, Wallace Oliveira e Yomara Lins, que “Concede a Medalha de Ouro Altair Ferreira Thury ao Excelentíssimo Chefe da Casa Civil Rafael Lins Bertazzo”. Discutiu o Projeto de Decreto Legislativo n. 004/2023, em discussão única, o vereador Peixoto. A seguir, o supracitado projeto foi aprovado, em discussão única, e promulgado, transformando-se no Decreto Legislativo n. 595, de 29 de março de 2023. Foram aprovados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Resolução n. 010/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Fixa o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas para a plena aplicação da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito na Câmara Municipal de Manaus”. A seguir, o supracitado projeto foi aprovado, em discussão única, e promulgado, transformando-se na Resolução n. 158, de 29 de março de 2023. Foram aprovados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Resolução n. 011/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Aprova a Programação de Investimentos da Prefeitura de Manaus, para o exercício de 2023”. Discutiu o Projeto de Resolução n. 011/2023, em discussão única, o vereador Rodrigo Guedes, tendo este, ainda, registrado o voto contrário à matéria. A seguir, o supracitado projeto foi aprovado, com o voto contrário do vereador Rodrigo Guedes, em discussão única, e promulgado, transformando-se na Resolução n. 159, de 29 de março de 2023. Foram deferidas as Indicações n. 176 a 179, 181 a 187/2023; e com pedido de destaque, a Indicação n. 180/2023, de autoria do vereador Elan Alencar, que “Indica à Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminf, recapeamento com a operação Asfalta Manaus, na rua Cipreste Dourado, Parque das Garças, Bairro Novo Aleixo, Zona Norte de Manaus, que menciona”. Em Questão de Ordem, o vereador Alonso Oliveira pediu preferência à Indicação

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



161/2023; tendo o **Presidente** informado ao vereador que a citada indicação já havia sido deferida. Foram **aprovadas** as **Moções** n. **059** a **060/2023**. Após, o **Presidente** informou ao vereador Rodrigo Guedes que o requerimento para o qual havia solicitado preferência já havia sido aprovado. Foram **aprovados** os seguintes **Requerimentos**: n. **3.078/2023**, de autoria do vereador **Kennedy Marques** e n. **3.155/2023**, de autoria do vereador **Capitão Carpê**, tendo este **último**, sido subscrito pelos vereadores **Marcel Alexandre** e **Raiff Matos**. Em **Questões de Ordem**, o vereador **Diego Afonso** convocou os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Águas de Manaus, para uma reunião, a partir das treze horas e trinta minutos, na sala das Comissões; e o vereador **Gilmar Nascimento** convocou os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, para uma reunião, após a sessão plenária. O **Presidente** reforçou a informação sobre a abertura dos trabalhos da Câmara Cidadã, no dia seguinte, trinta de março, a partir das oito horas, no estacionamento do estádio Carlos Zamith, localizado no bairro Coroado, convidando a todos a participarem do evento. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente encerrou** a sessão às onze horas e trinta e cinco minutos. E, para que conste, eu, (**Ana Maria Rocha Veiga**), lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente

Yomara Jesuína Lins Rodrigues
Primeira Vice-Presidente

João Carlos dos Santos Mello
Secretário-Geral

Éverton Assis dos Santos
Segundo Vice-Presidente

Carmem Glória Almeida Carratte
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Lissandro Breval Santiago
Terceiro Vice-Presidente

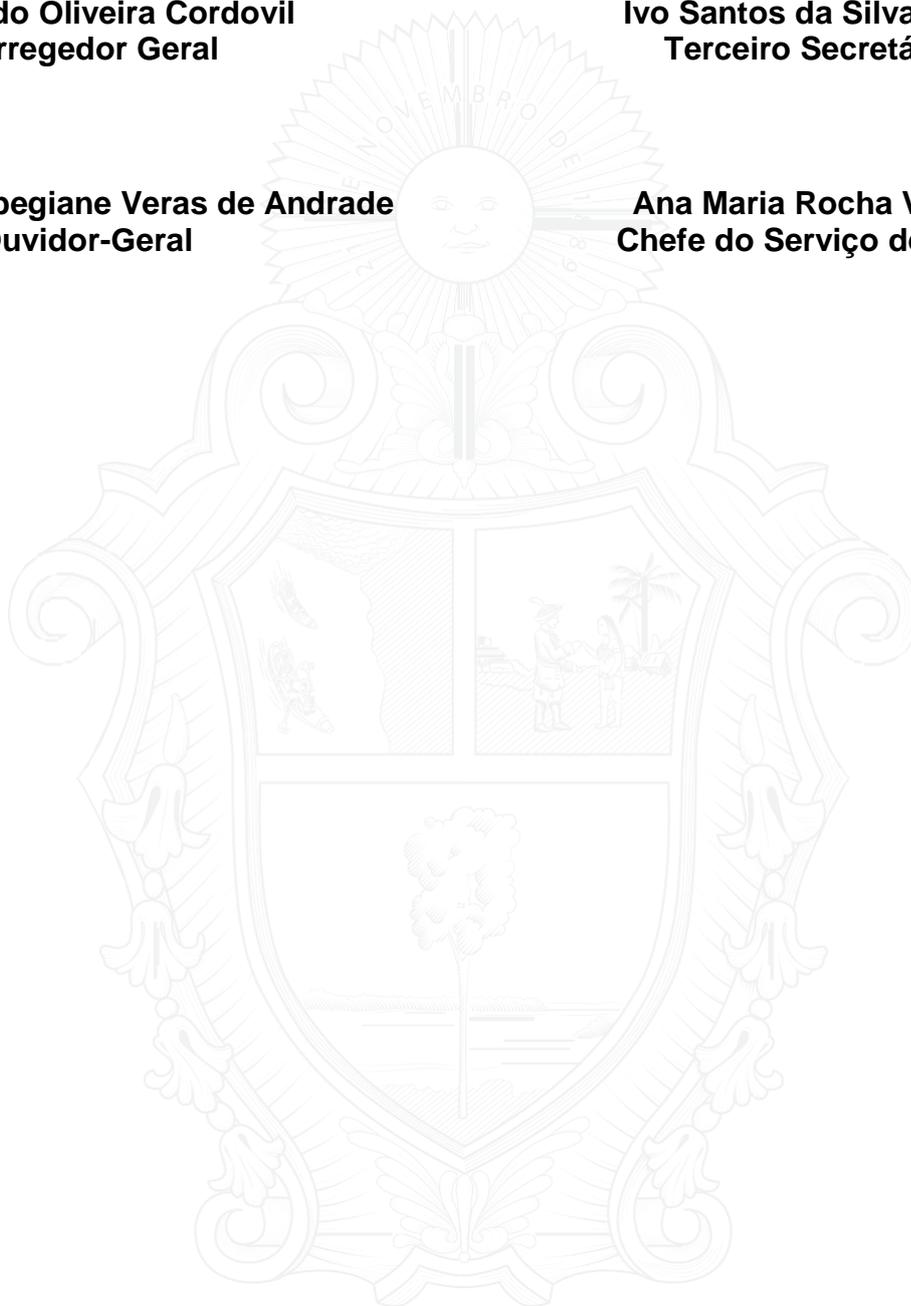
Jaildo de Oliveira Silva
Segundo Secretário

Rosivaldo Oliveira Cordovil
Corregedor Geral

Ivo Santos da Silva Neto
Terceiro Secretário

Francisco Carpegiane Veras de Andrade
Ouvidor-Geral

Ana Maria Rocha Veiga
Chefe do Serviço de Atas



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES - 320.732.672-20 EM 17/04/2023 08:28:36
CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE - 115.263.602-25 EM 14/04/2023 11:11:24
IVO SANTOS DA SILVA NETO - 516.531.682-34 EM 14/04/2023 10:38:08
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 EM 14/04/2023 10:17:39
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - 715.424.852-15 EM 14/04/2023 09:27:54
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - 445.757.002-82 EM 14/04/2023 08:51:47
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - 510.050.422-68 EM 14/04/2023 08:05:54
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - 641.056.792-87 EM 13/04/2023 15:39:48
ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA - 634.586.752-72 EM 13/04/2023 13:14:02